



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 28/04/14


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 023/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO DA PORTARIA Nº 014/2014, para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**, possa concluir os trabalhos de avaliar, reavaliar, depreciar e instruir sobre a baixa de Bens obsoletos e inservíveis no prazo até 31 de agosto de 2014, para apresentar relatório final, a partir dessa data.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de abril de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente